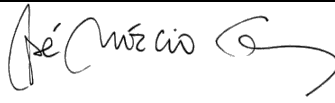




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000109/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Corrente do Bem de Juiz de Fora , com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2024.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

